



DECRETO N.º 44.763, DE 09/08/2023.

RETIFICA O DECRETO N.º 36.344, DE 27/06/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto n.º 36.344, de 27/06/2019, que concedeu APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE a Servidora **ALDIRA RANGEL COSTA**, Matrícula 2167, o seguinte:

ONDE SE LÊ:	LEIA-SE:
O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B” DA CF/ 88.	O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, INCISO III, ALÍNEA “B”, §§ 2º, 3º, 8º E 17 DA CF C/C ARTS. 1º, CAPUT, § 5º, E 15 DA LEI N.º 10.887/2004, C/C E OS ARTS. 9º, INCISO III, ALÍNEA “B”, 19, PARÁGRAFO ÚNICO, 22, CAPUT E §§ 1º E 6º, 25 E 112 DA LEI MUNICIPAL N.º 3.297/2010, C/C ART. 10, § 7º DA EC 103/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz/ES, 09 de agosto de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

